

## **EDITAL N°032/2025**

Termo de Fomento 944456/2023

## **MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MEI, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO VIDA EM MOVIMENTO - RJ.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:17/01/2025 à 29/01/2025**

**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 01/02/2025**

**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:** 02/02/2025 à 04/02/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 05/02/2025

**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2025**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** contato@institutotaiwan.com.br

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** [contato@institutotaiwan.com.br](mailto:contato@institutotaiwan.com.br)

## 1 PRFÂMBUIÓ

INSTITUTO TAIWAN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundado em 2010, com sede administrativa na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 13.105.238/0001-23, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço processo administrativo nº 013/2023 - modalidade: seleção, do Termo de Fomento **944456/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será pela regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

## 2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

2.1 As vagas disponíveis para, Coordenador de Núcleo para atender o PROJETO VIDA EM MOVIMENTO - RJ, conforme as especificações, abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga Horária Semanal
-------	--------------	-------	---------	--------------	-------------	-----------------------

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo – Itapuã Clube – Cidade Nova – Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolfo Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

**Hugo de Oliveira Godói**  
Presidente do Instituto Taiwan

<b>Instrutor de Esporte (dança)</b>	Profissional com Ensino Médio Completo, experiência mínima de 1 ano na área de atuação, e com curso de dança comprovado.	1 (um)	18 meses	R\$ 1.400,00	R\$ 25.200,00	16h
<b>Instrutor de Esporte (ginástica e funcional)</b>	Profissional formado em Educação Física com mais de um ano de experiência.	1 (um)	18 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00	20h

### 3. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de profissionais para PROJETO VIDA EM MOVIMENTO - RJ no estado do Rio de Janeiro, que atenderá jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **944456/2023**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

Hugo de Oliveira Godoi  
Presidente do Instituto Taiwan

### 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **944456/2023**, celebrado com o Ministério do Esporte.

### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **944456/2023**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

### 6. DOS PRÉ - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

**6.1 Instrutor de Esporte (dança)** – Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 1 anos na área de atuação, com curso de especialização na área de atuação, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, com disponibilidade para trabalhar 16 horas semanais e em fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.

**6.2 Instrutor de Esporte (ginástica e funcional)** – Profissional formado em Educação Física com mais de 1 ano de experiência, com curso de especialização na área de

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022

contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

atuação, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, com disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais e em fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES

**7.1 Instrutor de Esporte (dança)** – Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, de acordo com a proposta pedagógica, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas; Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.

**7.2 Instrutor de Esporte (ginástica e funcional)** – Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, de acordo com a proposta pedagógica; seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.

## 8. DA ANÁLISE CURRICULAR

**8.1 Para os cargos de Instrutor de Esporte (Ginástica e funcional) será observada a pontuação abaixo listada:**

- Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva: 8 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 1 ano em área esporte, recreação e educação: 1 ponto;

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022

contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Hugo de O  
Presidente da

- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 0,5 pontos;

- Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte: 0,5 pontos;

**1.1 Para os cargos de Instrutor Esportivo (Dança) será observada a pontuação abaixo listada:**

- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 8 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na de atuação: 2 pontos.

## **9. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.4.1 O **Instrutor de Esporte (dança)** será contratado por PJ e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 16 horas semanais. Será contratado um profissional para cada uma dessas localidades: Itaperuna (1).

**Natureza da Despesa – 31900400 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

9.5 O **Instrutor de Esporte (ginástica e funcional)** será contratado por RPA e precisa morar próximo às localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 20 horas semanais. Será contratado um profissional para cada uma dessas localidades: Itaperuna (1).

**Natureza da Despesa – 31900400 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

## **9.6 HABILITAÇÃO.**

## **10. HABILITAÇÃO.**

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito no item **11**

**.2, respeitando o tipo de cargo pretendido.**

10.1 Cópia legível Identidade ou CNH;

10.2 Cópia legível CPF;

10.3 Cópia legível comprovante de residência;

10.4 Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;

10.5 Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;

10.6 Experiência em docência ou gestão nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;

*Hugo de Oliveira Godoi*  
Presidente do Instituto Taiwan

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000  
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

- 10.7 Comprovante e ou declaração de experiência nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;
- 10.8 Currículo atualizado;
- 10.9 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses);  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente> - (Será aceito protocolo de solicitação da referida certidão. A certidão definitiva de nada consta deverá ser apresentada para fins de admissão.)
- 10.10 Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://certidores.trf2.jus.br/certidores/#/principal/solicitar>
- 10.11 Ficha de inscrição ANEXO I;
- 10.12 Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública ANEXO II.

## **11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.**

- 11.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissa, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14133/2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações;
- 11.2 Os documentos descritos no item 10 deverão ser enviados via correio eletrônico, para o endereço eletrônico: contato@institutotaiwan.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do Instituto, situada na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, das 9h às 17h.
- 11.3 Os documentos recebidos até o dia 29 de janeiro serão avaliados e o resultado preliminar será apresentado no dia 01 de fevereiro de 2025 através de e-mail e publicação no site oficial da entidade na internet, <http://institutotaiwan.com.br/>. Os participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (02/02/2025 à 04/02/2025) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 05/02/2025 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.

11.4 Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 8, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

11.5 Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais currículos, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os participantes serão convocados, ficando o não sorteado como suplente ao cargo.

## **12. PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

12.1 O contrato tem duração de 20 meses de vigência, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº **944456/2023** e terá início a partir do ofício de início do projeto emitido pelo INSTITUTO TAIWAN.

## **13. RECURSOS FINANCEIROS**

13.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **944456/2023**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do PROJETO VIDA EM MOVIMENTO - RJ no estado do Rio de Janeiro, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o INSTITUTO TAIWAN.

Itaperuna/RJ, 17 de janeiro de 2025.

5  
4  
3  
2  
1  
0  
-1  
-2  
-3  
-4  
-5

Hugo de Oliveira Godoi  
Presidente do Instituto Taiwan

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022

contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Hugo de Oliveira Godoi  
Presidente do Instituto Taiwan

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 032/2025**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA**  
**APLICAÇÃO DO PROJETO VIDA EM MOVIMENTO - RJ**

<b>Data da Inscrição:</b>		
<b>Nome do Candidato:</b>		
<b>Data de nascimento:</b>	<b>Sexo: Masculino( )</b>	<b>Feminino( )</b>
<b>Endereço completo:</b>		
<b>Cidade:</b>		
<b>Telefone Residencial:</b>	<b>Celular:</b>	
<b>E-mail para contato:</b>		
<b>Estado Civil:</b> Solteiro( ) Casado( ) Outros( )		
<b>Cargo pretendido:</b>		
<b>Núcleo pretendido:</b>		
<b>Documentos a apresentar: (Check List)</b>		
<input type="checkbox"/> Cópia legível Identidade ou CNH;		
<input type="checkbox"/> Cópia legível CPF;		
<input type="checkbox"/> Cópia legível comprovante de residência;		
<input type="checkbox"/> Currículo atualizado;		
<input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Antecedente Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses)		
<input type="checkbox"/> Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses)		
<input type="checkbox"/> Ficha de inscrição anexo I.		
<input type="checkbox"/> Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública. ANEXO II		
<i>Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.</i>		
<b><u><input type="checkbox"/> MARCAR SOMENTE COM (X) OS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME CARGO PRETENDIDO.</u></b>		
<b>NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO CANDIDATO</b> (Assinar esta ficha, digitalizar e enviar )		

*Hugo de Oliveira Godoi*  
Presidente do Instituto Taiwan

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000  
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br  
Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

## ANEXO II

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 032/2025**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA**  
**APLICAÇÃO DO PROJETO VIDA EM MOVIMENTO - RJ**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município, xxx de xxxxxxxxx de 2024.

---

Assinatura (nome completo)